

Chamamento público nº 001/2024
Resultado do Julgamento preliminar

O Município de Santa Maria do Herval torna público o Julgamento Preliminar, realizado em sessão pública, na data de 27 de fevereiro de 2024, no Auditório da Prefeitura Municipal, que teve como entidade participante a Associação Cultural Teewald, a qual apresentou proposta nos termos definidos na Lei nº 13.019/2017, no Decreto Municipal nº 080/2015 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2022. Tendo sido classificada, após análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 016/2021, a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Cultural Teewald, apta a celebração da parceria que tem como objeto a formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para a realização de projeto de incentivo a grupos artístico-culturais da cidade, como forma de estímulo ao desenvolvimento cultural no Município, subsidiando despesas com professores de dança e regentes, cursos de dança, material gráfico e transporte.

Santa Maria do Herval, 27 de fevereiro de 2024.

Mara Susana Schaumloeffel Stoffel
Prefeita Municipal